

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4480/93 N.º 1003 de 03/12/1993
de 24 de novembro de 1993

Transfere verba do orçamento da
Câmara Municipal

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artº 1º - Fica suplementada na importância
total de CR\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil cruzeiros reais) a
seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal:

3.1.3.2 SERVS.TERC. ENCARGOS
Outros Serv. Enc.....CR\$ 1.900.000,00

Artº 2º - A despesa decorrente da suplementa-
ção do artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma im-
portância da dotação abaixo, constante do orçamento desta Edilidade:

4.1.2.0 EQUIPAMENTOS E MATL. PERMANENTE.....CR\$ 1.900.000,00

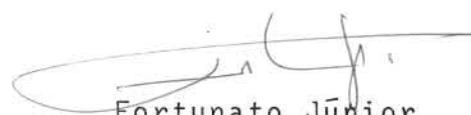
Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de novembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de no-
vembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos